



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 205/94, de 18/01/94

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu-estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do artigo 29, V, da Constituição, e eu, André Magno Chaves-Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação mensais do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir do dia 1º de janeiro de 1994, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, de 37,73% do mês de dezembro de 1993, serão:

I - Subsídio CR\$-587.822,97(quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros reais e noventa e sete centavos) mensais;

II - Verba de representação CR\$-391.881,92(Trezentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros reais e noventa e dois centavos) mensais;

Art. 2º - O subsídio e averba de representação mensais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir do dia 1º de janeiro de 1994, atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 37,73% do mês de dezembro de 1993 serão:

I - Subsídio CR\$-293.911,42(Duzentos e noventa e três mil e novecentos e onze cruzeiros reais e quarenta e dois centavos)mensais.

II - Verba de representação CR\$-195.940,92(Cento e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta cruzeiros reais e noventa e dois centavos)mensais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolu-



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 205/94, de 18/01/94

ção, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1994.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 18 DE JANEIRO DE 1994.

André Magno Chaves.

ANDRÉ MAGNO CHAVES

PRESIDENTE

Giovane Claret Antunes Chaves

GEOVANE CLARET ANTUNES CHAVES

VICE-PRESIDENTE

Robeze Custódio dos Anjos

ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS

SECRETÁRIO